

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO– O UNIVERSITARIO RESTAURANTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Décimo Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 002/2013 com a empresa O UNIVERSITARIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUARIA LTDA. Processo nº 2012/280440. Termo Aditivo 070/2018.

Objeto: Aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO PRIMERO CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – Os serviços consistem no preparo, transporte, fornecimento e distribuição, os quais serão reduzidos para 800 (oitocentas) refeições diárias, a preços fixos e irredutíveis, comercializadas no valor popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, no Restaurante Cidadão – Garavelo – Aparecida de Goiânia-GO, nas quantidades nutricional e caloricamente balanceadas, conforme acordo entre as partes, em observância ao art. 65, §2, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), por unidade de refeição, conforme proposta da Contratada às fls. 884 dos autos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/08/2018, em caráter excepcional, conforme §4 do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e justificativa da Diretoria Geral, através do Despacho nº 155/18 – DIGER, às fls. 890/892 dos autos”

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral – OVG

Valtair Garcia Godois – Procurador - NUTRIZ